MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Aprova a criação de 25 (vinte e cinco) vagas no Curso de Ciências Econômicas da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.010365/2010-94,** considerando que trata-se de proposta de integração ao Projeto de Expansão e Reestruturação da UFJF, e o que foi deliberado, em sua reunião ordinária do dia 23 de setembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR a criação de 25 (vinte e cinco) vagas no Curso de Ciências Econômicas, nos Programas de Ingresso da UFJF, com implementação a partir de março de 2012, sendo 13 (treze) vagas no período diurno e 12 (doze) vagas no período noturno, tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução nº 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 23 de setembro de 2011

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor